# o n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **DE BAURU - S. PAULO** CNS N.º 11.263-1

— matrícula · este documento

01 148.124

**FOLHA** 

Bauru, 09 de marco de 2023.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMR3M-JRDUA-LLX22-5YQ5K M 132.172 Apartamento nº 24 – do Bloco A – Torre

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 24, localizada no 2º Pavimento do Bloco A da Torre nº 1 do empreendimento Vitta Jardim Videiras, situado na Rua Telezinho Gomes Sardim, nesta cidade de Bauru-SP, contendo a área real total de 89,042 metros quadrados; sendo 41,970 metros quadrados de área real privativa coberta; 23,450 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação; 23,622 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de **0,4140530**% e 51,479 metros quadrados de terreno.

CADASTRO: 4/3768/001 - empreendimento.

PROPRIETÁRIA: VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO **SPE LTDA**, CNPJ  $n^{o}$  19.440.192/0001-85, NIRE/JUCESP  $n^{o}$  35227968947, sediada em Bauru-SP, na Rua Neusa Aparecida Fukuda Gusson, s/n, lote 01, Novo Jardim Pagani.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 132.172 de 27/11/2019 (área do empreendimento), e seu Registro  $n^{\circ}$  1 de 12/02/2021 (incorporação imobiliária), deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Prenotação nº 371.343 de 23/02/2023.

Selo Digital: 1126313E1000000043875923F

O Oficial Interino,

Américo Zanetti Junior.

Av.1 - Em 09 de março de 2023. A fração ideal e respectiva futura unidade autônoma do empreendimento Vitta Jardim Videiras, juntamente com outras, esta compreendida na hipoteca a seguir: a proprietária e incorporadora VITTA SÃO JOSÉ I BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, deu em primeira e especial hipoteca a totalidade das frações ideais que correspondem aos futuros 80 (oitenta) apartamentos, que integram o Módulo II, composto por 1 Torre (1) do empreendimento denominado Vitta Jardim Videiras, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, avaliadas em R\$14.824.000,00, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP  $n^{o}$  53500000381, sediada em Brasília-DF,

- segue no verso -



este documento

MATRÍCULA —

148.124

FOLHA

01

no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento com recursos do FGTS/Programa Casa Verde e Amarela, no valor de R \$6.868.643,07 (seis milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos, destinado a construção/legalização nas obras dos referidos apartamentos do empreendimento, a serem concluídas no prazo de 36 meses, sendo 24 meses de amortização, sendo as parcelas calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante (SAC), à taxa de juros anual nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Foi apresentada pela proprietária/devedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda em 07/06/2022, válida até 04/12/2022, código de controle da certidão: A052.5FEA.5487.9446. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob  $n^{\circ}$  363.695 de 01/07/2022. Selo Digital: 1126313210000000383422220, registrado sob $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 5 de 25/07/2022 da matrícula nº 132.172 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. Selo Digital: 1126313E10000000438760238.

Ligia Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

**Escreventes Autorizados** 

Av.2 - Em 09 de março de 2023. Pelo título do R.3, procede-se a presente para constar o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ou seja, somente com relação a fração ideal e respectiva futura unidade autônoma, conforme ficou autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no item 1.7 do referido título.

Selo Digital: 11263133100000043876123S.

Ligia Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

de março de 2023. Por Instrumento Particular nº R.3 - Em 09 8.7877.1610889-9, lavrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380/1964, alterada pela Lei nº 5.049/1966, e da Lei Federal nº 14.118/2021, firmado em Bauru-SP, aos 10/02/2023, VITTA SÃO JOSÉ | BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE - continua na folha 2 -



este documento

o n.º 2 - Registro Geral

– Matrícula · **FOLHA** 02 148.124

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS **DE BAURU - S. PAULO** CNS N.º 11.263-1

Bauru. 09 de março de 2023.

LTDA, vendeu a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma para LUAN JHONATAN CORDEIRO DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 19/06/2004, solteiro, vendedor, RG nº 54.123.778-0-SSP/SP é CPF  $n^{\underline{o}}$  493.043.458-04, filho de Osvaldo Pereira dos Santos e de Alaide Rodrigues Cordeiro dos Santos, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Santa Terezinha, nº 13-59, Vila São João da Boa Vista, endereço eletrônico: lj20040619@gmail.com, pelo preço de R\$19.924,43 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). Foi apresentada pela vendedora a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -Ministério da Fazenda em 29/11/2022, válida até 28/05/2023, código de controle da certidão: 3780.2012.EED8.5ECB. Valor Tributário: R\$17.990,32. Emolumentos e selos cobrados nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 14.118/2021 - Programa CASA VERDE E AMARELĂ - com redução de 50%. Prenotação nº 371.343 de 23/02/2023. Selo Digital: 112631321000000043876223S.

Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

R.4 - Em 09 de março de 2023. Pelo título do R.3, a fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma avaliada em R\$190.000,00, foi por LUAN JHONATAN CORDEIRO DOS SANTOS dada em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE/JUCESP nº 53500000381, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, em garantia do financiamento com origem em recursos do FGTS/União, destinado à construção daquela unidade habitacional, a ser concluída no prazo de construção/legalização: 31 meses, nas condições constantes do item 4 do instrumento, sendo o valor da dívida R\$134.771,20 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), cujo saldo devedor será atualizado mensalmente na forma estabelecida pelo item 9, pagável no prazo contratado de 360 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo sistema de amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, e à taxa mensal de juros nominal de 0.4573% e efetiva de 0.4583%, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros, importando o encargo mensal inicial em R\$811,68, vencendo-se o primeiro deles aos 13/03/2023, e

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GMR3M-JRDUA-LLX22-5YQ5K M 132.172 Apartamento nº 24 - do Bloco A - Torre



Valide aqui este documento

MATRÍCULA -

148.124

- FOLHA

**02** 

sendo a época do reajuste dos encargos aquela estipulada no item 6.3. Consta do título que o valor da compra e venda da fração ideal do terreno e respectiva futura unidade autônoma totaliza R\$206.900,00, sendo R\$57.544,80 referentes a recursos próprios; R\$ referentes ao recursos de conta vinculada do FGTS; R\$14.584,00 referentes ao desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e R\$134.771,20 o valor total do financiamento concedido pela credora. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título.

Selo Digital: 112631321000000043876323Q.

Ligia Serotini

Marco Cesar de Toledo Piza

**Escreventes Autorizados** 

**AV.5** - Em **06** de dezembro de **2024**. Prenotação nº **394.531**, de 04/10/2024.

CONSTITUIÇÃO DE MATRÍCULA AUTÔNOMA: Por Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 02/10/2024, procede-se este ato para constar que esta ficha passou a constituir a matrícula nº 148124, que corresponde a unidade autônoma nela identificada, concluída integralmente, cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Bauru-SP sob nº 4/3768/016, cujo empreendimento recebeu a placa numérica 2-73 da Rua Telezinho Gomes Sardim, conforme se verifica da Av.9 (construção) e R.10 (instituição) da matrícula nº 132.172 deste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP. A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11972, Livro 3 - Registro Auxiliar, em 06 de dezembro de 2024, desta Serventia.

Selo Digital: 11263133100000050001224K.

Escrevente Autorizado,



R.6 - Em 06 de dezembro de 2024. Prenotação nº 394.531, de 04/10/2024.

ATRIBUIÇÃO: Procedo ao presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi atribuído a **LUAN JHONATAN CORDEIRO DOS SANTOS**, conforme instrumento particular de instituição de condomínio, objeto do R.10 da matrícula nº 132.172, pelo valor de R\$186.975,57 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Selo Digital: 112631321000000049952624D.

Continua na ficha 03

## n.º 2 - Registro Geral

112631.2.0148124-08

Valide aqui este documento MATRÍCULA

148.124

03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

06 de dezembro de 2024

Escrevente Autorizado,

Felipe Faria de Castro

AV.7 - Em 26 de agosto de 2025. Prenotação nº 403.166, de 03/04/2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 196.331,08 (cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e um reais e oito centavos), em virtude do fiduciante LUAN JHONATAN CORDEIRO DOS SANTOS, já qualificado, não ter purgado a mora quando da sua intimação em 10/06/2025, com decurso o prazo em 03/07/2025, conforme certidão datada de 07/07/2025, e atendendo ao requerimento datado de 1/3 de agosto de 2025. Emitida a DOI por esta Serventia.

CNM:-1,12631-2.0148124-08

Selo Digital: 1126313310000000057342925E

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\* \*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*



### 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BAURU -SP.

Valide aqui este documento CNPJ/MF nº 52.607.628/0001-53. CNS nº 11.263-1

#### CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. Bauru, data e hora abaixo indicadas.

#### Assinatura Digital

Ao Estado: R\$ Ao IPESP: R\$ Ao Reg.Civil: R\$ Ao TJSP: R\$ Ao Município: R\$ Ao MPSP: R\$	3,03 https://selodigital.tjsp.jus.br	r 30 dias e em
--	--------------------------------------	-------------------

